

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES



Superintendência da Receita Federal, em Brasília.

Perdão a multas isoladas deve elevar adesão ao Litígio Zero

A regularização de débitos fiscais das empresas com a Receita Federal do Brasil (RFB) deve aumentar neste último trimestre do ano, aposta o tributarista Raul Iberê Malago, titular do M&A/Law. “Há nova regra para o Programa Litígio Zero. A mudança, promovida pela Portaria RFB nº 579/2025, esclarece que, ao aderir à auto regularização de dívidas fiscais, as multas

isoladas também serão perdoadas”.

“Essa era uma dúvida importante para as empresas interessadas em participar do Programa. Antes, o texto original já isentava a multa de ofício e de mora, mas não era claro sobre as multas isoladas, que são aplicadas por descumprimento de outras regras, como a não conformidade de Obrigações Acessórias.

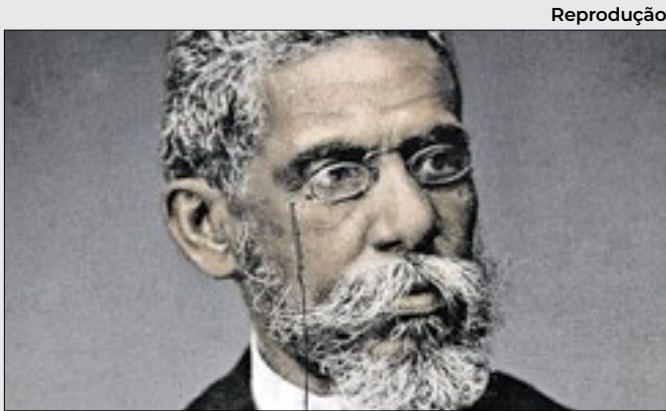
Situação fiscal

“Com essa alteração, a Receita Federal especifica que quem regularizar sua situação fiscal pelo Litígio Zero não será penalizado com essas multas”, explica o tributarista.

O programa Litígio Zero é uma iniciativa lançada pela Receita Federal do Brasil com o objetivo

de facilitar a resolução de conflitos tributários entre contribuintes e o Fisco.

Esse programa busca estimular a regularização de débitos fiscais por meio de acordos e condições especiais, reduzindo a quantidade de processos administrativos e judiciais.



Machado de Assis, principal nome da literatura

Justiça ordena reforma na casa de Machado de Assis

A Justiça do Rio de Janeiro ordenou a reforma de um imóvel onde morou o escritor Machado de Assis (1839-1908), um dos maiores nomes da língua portuguesa. Apesar de ser tombado, o endereço apresenta sinais de degradação e funciona atualmente como um estacionamento rotativo.

A decisão é da 15ª Vara

de Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça (TJ) e atende a um pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). Os réus da ação são a prefeitura do Rio de Janeiro e o proprietário do imóvel. A antiga casa fica na Rua dos Andrades, número 147, no Centro do Rio, ele morou de 1869 a 1871.

Cais do Valongo

O imóvel é tombado por um decreto municipal e faz parte da Área de Preservação do Ambiente Cultural (Apac) do centro. A região tem inúmeros imóveis centenários, incluindo bens tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Turma extra na UFPE

A Justiça Federal acatou o argumento da Advocacia-Geral da União (AGU) e liberou o edital para abertura de uma turma extra do curso de medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A turma especial, que selecionará 80 alunos, é destinada aos beneficiários do Programa

Nacional de Educação na Reforma Agrária (Prone-ra), no Campus de Caruaru (PE). Uma ação questiona a validade da resolução e alega que a UFPE teria extrapolado sua autonomia ao “inovar na ordem jurídica” e que o método de seleção geraria tratamento discriminatório.

Seu FGTS está em dia? Saiba como conferir o saldo e acionar a Justiça

Falta de recolhimento é infração grave e pode gerar rescisão indireta, ações judiciais e multas

Por Martha Imenes

A ausência dos depósitos mensais obrigatórios representa uma das infrações trabalhistas mais graves e pode gerar consequências jurídicas sérias para as empresas. Atualmente há, pelo menos, R\$ 10,1 bilhões no FGTS em valores não debitados a trabalhadores no País, sendo São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais são os estados com mais prejuízos.

De acordo com o advogado Gilson Souza Silva, especialista em Direito do Trabalho e sócio do Comparato, Nunes, Federici&Pimentel Advogados (CNFLaw) na área trabalhista, a primeira providência do trabalhador é verificar se os depósitos estão sendo feitos corretamente.

“A forma mais prática e segura é pelo aplicativo oficial do FGTS, da Caixa Econômica Federal. Nele, o trabalhador pode consultar o extrato de cada vínculo e conferir, mês a mês, se o empregador está em dia com as obrigações”, explica.



Divulgação

Se a empresa não cumprir suas obrigações basta denunciar aos órgãos de fiscalização

O especialista reforça que o aplicativo permite baixar o extrato em PDF e ainda aderir ao serviço gratuito de SMS. “A Caixa envia mensagens mensais informando os depósitos realizados e o saldo acumulado. É um serviço simples que pode evitar grandes prejuízos”, diz.

Como agir

Caso o trabalhador constate irregularidades, Gilson Souza Silva recomenda que o primeiro passo seja tentar resolver diretamente com a empresa. “É importante formalizar o pedido de regularização, seja por e-mail, carta registrada ou notificação extrajudicial, e guardar o extrato que comprova a ausência dos depósitos. Se a em-

presa não se manifestar, o caminho é denunciar aos órgãos de fiscalização, como o Ministério do Trabalho, a Caixa ou o sindicato da categoria”, orienta.

Segundo o advogado, o não recolhimento do FGTS não é apenas uma falha administrativa. “Deixar de recolher o FGTS é uma falta grave do empregador. A legislação permite que o trabalhador peça a rescisão indireta do contrato, ou seja, que demita a empresa por justa causa e receba todos os direitos trabalhistas”, afirma.

Ele explica que a ação judicial é o último recurso, mas frequentemente necessária. “Se não houver solução amigável, o trabalhador pode ingressar com uma ação trabalhista para

Câmara presta homenagem ao desembargador Valdir Florindo

Divulgação



Desembargador Valdir Florindo recebeu a Medalha João Ramalho

além dos dois netos e amigos de longa data. Foram exibidas mensagens e vídeos de felicitação enviados, entre outras autoridades, pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski, pelo Ministro do Trabalho Luiz Marinho e pelo ex-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos Roberto Caldas, que recomendou o nome de Valdir Florindo para compor o Supremo Tribunal Federal (STF), observação recebida com aplausos e endossada por diversos presentes. Tanto Lewandowski quanto Marinho ressaltaram as qualidades jurídicas e humanas do presidente do TRT-2, descrevendo-o como um homem fiel aos princípios e comprometido com a justiça social.

Em seu pronunciamento,

Valdir Florindo afirmou que “a noite foi um encontro com São Bernardo, uma cidade que lhe deu tudo, absolutamente tudo”. Ressaltou o orgulho de ter vivido ali todas as etapas da vida e de retornar ao Legislativo municipal, agora como presidente do TRT-2, “em um momento de retribuição e gratidão”.

O magistrado ressaltou que o trabalho continua sendo o principal eixo da convivência social e o termômetro da vitalidade democrática do país. Observou que as grandes questões constitucionais do nosso tempo exigem um olhar sensível à realidade das relações laborais e à vida concreta das pessoas. Defendeu que o Supremo Tribunal Federal deve preservar essa consciência de que o trabalho é parte essencial do próprio projeto democrático, pois é nele que liber-

costrar os valores não depositados dos últimos cinco anos, acrescidos de juros e correção monetária”, completa.

Além das consequências para o empregado, Gilson lembra que a empresa inadimplente também enfrenta sanções. “Sem o Certificado de Regularidade do FGTS, a empresa não pode participar de licitações, obter financiamentos ou firmar contratos com o Poder Público. É um passivo que compromete a imagem e a operação do negócio”, alerta.

A falta de depósitos também pode resultar em ações por danos morais, especialmente quando o prejuízo ultrapassa o campo financeiro. “Se o trabalhador comprovar que perdeu um financiamento imobiliário, por exemplo, por falta de saldo no FGTS, a empresa pode ser condenada a indenizar o dano causado”, conclui o advogado.

Saiba como checar

- * Aplicativo FGTS (Caixa): disponível para Android e iOS. Permite consultar extratos e aderir ao serviço de SMS.
- * Site do Governo Federal (gov.br): canal de denúncia trabalhista.
- * Telefone Alô Trabalho: 158.
- * Agências da Caixa: atendimento presencial e apuração de inadimplência.
- * Sindicatos e Ministério Público do Trabalho: podem intermediar a cobrança ou representar o trabalhador.

dade e dignidade se encontram e que o Direito se torna verdadeiramente humano.

Em tom de reconhecimento, agradeceu à Câmara Municipal pela homenagem, destacando que a distinção simboliza a ascensão de gerações que acreditaram na educação e no esforço como meios de transformação. Mencionou a importância de Deus e da família como fundamentos de sua trajetória, afirmando que nenhuma conquista é apenas fruto do esforço humano. Disse que a fé sempre o guiou nos momentos de incerteza e que os planos divinos se cumprem no tempo certo, ainda que o caminho pareça difícil. Ao refletir sobre a presença de Deus na vida, citou uma passagem que marcou o público: “Quanto mais perto você estiver, maior Ele será na sua vida”. Resaltou, por fim, que o apoio da esposa e dos filhos foi essencial nessa caminhada, marcada pela confiança, pelo trabalho e pela gratidão.

Nos minutos finais, deixou uma mensagem de otimismo e superação que sintetizou o espírito de sua trajetória. Afirmou que “os desafios são presentes da vida, disfarçados de dificuldades, prontos para nos mostrar do que somos capazes” e concluiu que “a zona de conforto é um lugar agradável, mas nada acontece lá; por isso, se apenas souber andar, aprenda a voar”.

A solenidade terminou sob prolongados aplausos. A entrega da Medalha João Ramalho, consagrou não apenas a carreira de um magistrado, mas a história de um homem que está fazendo da própria vida uma afirmação do poder transformador do trabalho, da educação e da fé em Deus e na Justiça.